



DECRETO Nº 474/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5257/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização da Quadra Municipal de Esportes Milton José Copack, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023, para a realização dos trabalhos da Comissão de Seleção Volante (CSV) do 26º Grupo de Artilharia de Campanha - 26º GAC (Plano Regional de Convocação/2024), conforme o protocolado sob nº 9052/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício